



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 047/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 25 DE AGOSTO DE 2025

Senhores Vereadores,

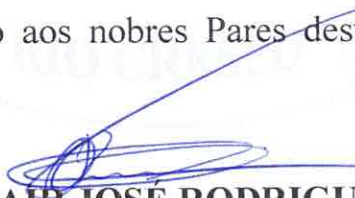
Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 062/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 062/2025 – do Executivo Municipal, visa alterar as Leis Municipais nº 853/2019 e 859/2019, para incluir cargos em comissão de coordenadores no gabinete do prefeito, na secretaria de obras, na secretaria de gestão pública e planejamento e na secretaria de saúde.

É de suma importância que a mencionada proposição seja apreciada em turno único, visto que ela tem por objetivo melhorar e organizar de maneira eficiente a administração pública municipal, para melhoria na prestação de serviços em prol da nossa população, que aumentam cada dia mais, conforme justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, através da Mensagem nº 062/2025.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026